



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0002 - de 25 de JANEIRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00
SEIS MIL REAIS*****
as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

0848247230 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e EncargosR\$ 6.000,00

Total da Unidade 3.....R\$ 6.000,00

Total Geral.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1688534246 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e EncargosR\$ 6.000,00

Total da Unidade 4.....R\$ 6.000,00

Total Geral.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 25 de JANEIRO de 2000

Walter Trezza

Walter Trezza
Prefeito
Maripá de Minas

